

NOTIFICAÇÕES

Aquisição na posse em André Rodrigues



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



**NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 001/2020
CONCORRENCIA Nº02/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020**

Itapoá/SC, 31 de agosto de 2020.

**Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Karen Juliana Pires Ramos
Representante Legal perante o Contrato Administrativo nº 60/2020.
Concorrência Nº 02/2020
Empresa KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI**

Através da presente notificação na qualidade de fiscal que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referente ao andamento da obra, sobre o Contrato Administrativo de nº 60/2020, da “Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica das Av. André Rodrigues de Freitas e José da Silva Pacheco, compreendendo uma área de 10.549,49m², conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.”

Em conformidade com a autorização contida no processo administrativo nº 44/2020, concorrência nº 02/2020, onde vossa empresa configura como CONTRATADA.

Vimos solicitar a Vossa Senhoria que manifeste justificativa circunstanciada, por escrito dos itens abaixo apontados:

- Mediante a assinatura da ordem de serviço, expedida no dia 14 de agosto de 2020, fica facultado o início imediato das atividades;
- A equipe de fiscalização evidenciou no dia de hoje, que não havia atividades e/ou mobilização por parte da CONTRATADA, em nenhuma frente de trabalho, gerando atrasos para as equipes terceiras que dependem inteiramente dos serviços para conclusão do cronograma do contrato no tempo pré estabelecido.

Cabe, por fim, enfatizar que não ocorrendo o devido atendimento dos itens acima expostos na execução da obra dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme determina a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
 Thiago Licheski dos Santos
 Diretor de Obras
 CREA/SC 141957-7
 Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Thiago Licheski dos Santos
 Diretor de Obras
 Fiscal de Contrato

Rodrigo Ferreira Freitas
 Diretor de Planejamento
 Fiscal de Contrato

Rodrigo Ferreira Freitas

Assunto Resposta a Notificação Extra Judicial nº 001/2020 - Contrato Administrativo nº 60/2020 - Av. André Rodrigues de Freitas e José da Silva Pacheco



De Alexandre Pereira dos Santos <gpro4@grupoded.com.br>
Para <turismo@itapoa.sc.gov.br>
Cópia <dir1@grupoded.com.br>, 'WAGNER Antonio dos Santos' <gcom1@grupoded.com.br>
Data 2020-09-17 16:25

- Resposta Notificação 001 2020.pdf (~82 KB)



Boa tarde Angela,

Segue resposta a Notificação Extra Judicial nº 001/2020 referente ao Contrato Administrativo nº 60/2020 – Execução pavimentação das Av. André Rodrigues de Freitas e José da Silva Pacheco.

Por gentileza favor confirmar recebimento.

At.



ALEXANDRE Pereira dos Santos
Gerência de Produção (Obras) - Gestão
Fone: 55 (41) 3621-0018 | (41) 99994-0318
gpro4@grupoded.com.br
www.grupoded.com.br



A

Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

A/C Sr. Thiago Licheski dos Santos – Diretor de Obras / Fiscal do Contrato

Sra. Stefanie Liara Castilho de Aguiar – Secretaria de Obras de Serviços Públicos

Referência – Contrato Administrativo nº 60/2020 – Execução de pavimentação das Av. André Rodrigues de Freitas e José da Silva Pacheco.

Assunto – resposta a Notificação Extra Judicial nº 001/2020

Prezados,

Informamos que os serviços foram iniciados no dia 01/09/2020 com a execução de levantamento topográfico da quadra 19 (quadro do banco Sicredi). Na semana anterior não foi o início dos trabalhos por questões climáticas.

Os trabalhos em execução estão dentro do prazo possível visto que a produção depende de outras etapas de responsabilidade de outras empresas contratadas pela Prefeitura. Desta forma o cronograma e o prazo de obra dependem da liberação de frentes de serviço.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos.

Colombo, 15 de setembro de 2020.



KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI

CNPJ Nº 26.786.919/0001-46

KAREN JULIANA PIRES RAMOS

RG Nº 7.504.367-8/PR

CPF Nº 042.506.589-88



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 002/2020 CONCORRENCIA Nº02/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020

itapoá/SC 21 de setembro de 2020

Ilustríssima) Senhora
Karen Juliana Pires Ramos
Representante Legal perante o **Contrato Administrativo nº 60/2020**
Concorrência **Nº 02/2020**
Empresa **KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI**

Através da presente notificação na qualidade de fiscal que acompanha supervisão e toma as devidas providências referente ao andamento da obra sobre o Contrato Administrativo de nº 60/2020 da **"Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica das Av. André Rodrigues de Freitas e José da Silva Pacheco, compreendendo uma área de 10.549,49m², conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital."**

Em conformidade com a autorização contida no processo administrativo nº 44/2020, concorrência nº 02/2020 onde vossa empresa configura como **CONTRATADA**


Vimos solicitar a Vossa Senhoria que manifeste justificativa circunstanciada por escrito dos itens abaixo apontados

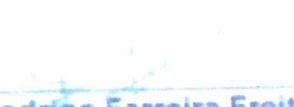
- Em vistoria pela fiscalização no dia 21/09/2020 foi identificado que a Empresa Contratada não está atendendo o cronograma
- As atividades como escavação sub base e base estão atrasadas
- Melhorar a sinalização do canteiro de obra

Cabe por fim enfatizar que não ocorrendo o devido atendimento dos itens acima expostos na execução da obra dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste e segundo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro a Administração adotará as medidas cabíveis conforme determina a Lei 8.666/93

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente


Thiago Licheski dos Santos
Diretor de Obras
Fiscal de Contrato


Rodrigo Ferreira Freitas
Diretor de Planejamento
Fiscal de Contrato

Assunto Lida: Notificação ref Concorrência 02/2020 – Processo 44/2020
De WAGNER Antonio dos Santos <gcom1@grupoded.com.br>
Para 'TURISMO' <turismo@itapoa.sc.gov.br>
Data 2020-09-02 8:22



Sua mensagem

Para: WAGNER Antonio dos Santos
Assunto: Notificação ref Concorrência 02/2020 – Processo 44/2020
Enviada: 01/09/2020 09:27

foi lida em 02/09/2020 08:22.

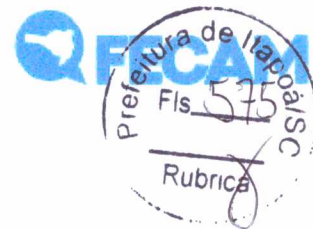
Reporting-UA: grupoded.com.br; Microsoft Office Outlook 12.0
Final-Recipient: rfc822; gcom1@grupoded.com.br
Original-Message-ID: <1fe7dc33778999c2972c107f6dcfbaa8@itapoa.sc.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed

Assunto Lida: Notificação ref Concorrência 02/2020 – Processo 44/2020

De WAGNER Antonio dos Santos <gcom1@grupoded.com.br>

Para 'TURISMO' <turismo@itapoa.sc.gov.br>

Data 2020-09-25 17:19



Sua mensagem

Para: gcom1@grupoded.com.br; Engenharia Turismo

Assunto: Notificação ref Concorrência 02/2020 – Processo 44/2020

Enviada: 25/09/2020 16:59

foi lida em 25/09/2020 17:18.

Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.

www.avg.com

Reporting-UA: grupoded.com.br; Microsoft Office Outlook 12.0

Final-Recipient: rfc822; gcom1@grupoded.com.br

Original-Message-ID: <56e51aea09fac07d19906369ffb5cb2a@itapoa.sc.gov.br>

Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed

Assunto Notificação ref Concorrência 02/2020 – Processo 44/2020

De TURISMO <turismo@itapoa.sc.gov.br>

Para <gcom1@grupoded.com.br>, Engenharia Turismo <eng.turismo@itapoa.sc.gov.br>

Responder para <turismo@itapoa.sc.gov.br>

Responder para <turismo@itapoa.sc.gov.br>

Data 2020-09-25 16:59



- Notificação_KJPR_2.pdf (~84 KB)

Boa tarde.

Envio notificação do fiscal do contrato referente obra de pavimentação da Avenida André.

Concorrência 02/2020 – Processo 44/2020

Solicito que seja assinada e entregue na reunião de segunda-feira.

Att,

Angela Maria Puerari

Secretária de Turismo e Cultura

47-3443-0244



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 003/2020 CONCORRENCIA Nº 02/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020

Itapoá/SC, 09 de outubro de 2020.

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Karen Juliana Pires Ramos
Representante Legal perante o **Contrato Administrativo nº 60/2020.**
Concorrência Nº **02/2020**
Empresa **KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI**

Através da presente notificação na qualidade de fiscal que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referente ao andamento da obra, sobre o Contrato Administrativo de nº 60/2020, da “Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica das Av. André Rodrigues de Freitas e José da Silva Pacheco, compreendendo uma área de 10.549,49m², conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.”

Em conformidade com a autorização contida no processo administrativo nº 44/2020, concorrência nº 02/2020, onde vossa empresa configura como CONTRATADA.

Vimos solicitar a Vossa Senhoria que manifeste justificativa circunstanciada, por escrito dos itens abaixo apontados:

- Em vistoria pela fiscalização no dia 08/10/2020, foi identificado que a Empresa Contratada não está atendendo o cronograma físico-financeiro (anexo).
- As atividades como escavação, sub base e base estão atrasadas;
- A sinalização do canteiro de obra está precária.
- Os passeios e calçadas devem estar sinalizados e transitáveis nos locais em que a obra está sendo executada.

Em função do que foi exposto acima solicito uma justificativa para atender o cronograma físico-financeiro, além disso, estamos recebendo vários protocolos de municípios insatisfeito com a sinalização do canteiro de obra.

Cabe, por fim, enfatizar que não ocorrendo o devido atendimento dos itens acima expostos na execução da obra dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, e seguindo os prazos previstos no cronograma físico-financeiro, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme determina a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Licheski dos Santos
Diretor de Obras
CREA/SC 141957-7
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Thiago Licheski dos Santos
Diretor de Obras
Fiscal de Contrato

Ângela Maria Puerari
Secretaria de Turismo e Cultura
Fiscal de Contrato

Local: Avenida André Rodrigues de Freitas e Avenida José da Silva Pacheco - Bairro de Itapema do Norte - Itapoa/SC
Data: Itapoa, 17 e Março de 2020
Preço base: Sinapi - Janeiro 2020 / SICRO - Outubro 2019

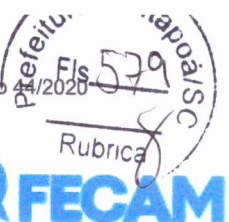
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	R\$	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 24.248,69	R\$ 24.248,69	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
2.0	PAVIMENTAÇÃO DA VIA	R\$ 1.554.293,11	R\$ 388.573,28	25,00%	R\$ 388.573,28	25,00%	R\$ 388.573,28	25,00%	R\$ 388.573,28	25,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
3.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R\$ 49.971,90	R\$ 12.492,98	25,00%	R\$ 12.492,98	25,00%	R\$ 12.492,98	25,00%	R\$ 12.492,98	25,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
4.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$ 81.416,93	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 20.354,23	25,00%	R\$ 20.354,23	25,00%	R\$ 40.708,46	50,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
	TOTAL	R\$ 1.709.930,62												
	Data da Medição		1ª Medição		2ª Medição		3ª Medição		4ª Medição		5ª Medição		6ª Medição	
	Período													
	TOTAL DO MÊS		R\$ 425.314,94	24,87%	R\$ 421.420,48	24,65%	R\$ 421.420,48	24,65%	R\$ 441.774,72	25,84%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%
	TOTAL ACUMULADO		R\$ 425.314,94	24,87%	R\$ 846.735,42	49,52%	R\$ 1.268.155,91	74,16%	R\$ 1.709.930,62	100,00%	R\$ 1.709.930,62	100,00%	R\$ 1.709.930,62	100,00%

Fernando Vitor Peres
Arquiteto e Urbanista
CAU A 70657-4

13/10/2020

Webmail Fecam :: Lida: Notificação nº 003/2020 - ref Concorrência 02/2020 – Processo 44/2020



Assunto Lida: Notificação nº 003/2020 - ref Concorrência 02/2020 –
Processo 44/2020

De Alexandre Pereira dos Santos <gpro4@grupoded.com.br>

Para 'TURISMO' <turismo@itapoa.sc.gov.br>

Data 2020-10-13 18:35

Sua mensagem

Para: gpro4@grupoded.com.br

Assunto: Notificação nº 003/2020 - ref Concorrência 02/2020 – Processo 44/2020

Enviada: 13/10/2020 18:36

foi lida em 13/10/2020 18:34.



Livre de vírus. www.avg.com.

Reporting-UA: grupoded.com.br; Microsoft Office Outlook 12.0

Final-Recipient: rfc822; gpro4@grupoded.com.br

Original-Message-ID: <6d69aae86516e6bbe4251cfe0182a1ba@itapoa.sc.gov.br>

Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed



Assunto Notificação nº 003/2020 - ref Concorrência 02/2020 –
Processo 44/2020

De TURISMO <turismo@itapoa.sc.gov.br>

Para <gpro4@grupoded.com.br>

Responder para <turismo@itapoa.sc.gov.br>

Responder para <turismo@itapoa.sc.gov.br>

Data 2020-10-13 18:36

- Notificação_03_KJPR.pdf (~1.1 MB)

Boa tarde,

Envio, anexa, Notificação nº 003/2020 - ref Concorrência 02/2020 – Processo 44/2020.

Att,

Angela Maria Puerari

Secretária de Turismo e Cultura

47-3443-0244

**Assunto Successful Mail Delivery Report**

De <MAILER-DAEMON@sc.gov.br>
Para <turismo@itapoa.sc.gov.br>
Data 2020-10-13 18:36

- Delivery report (~427 B)

This is the mail system at host n171.fecam.sc.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<gpro4@grupoded.com.br>: delivery via
 mx-vip-01-farm64.kinghost.net[177.185.200.35]:25: 250 2.0.0 Ok: queued as
 7AF4BC0E38B31

Reporting-MTA: dns; n171.fecam.sc.gov.br
 X-Postfix-Queue-ID: 4C9p115sqdz2y8V1
 X-Postfix-Sender: rfc822; turismo@itapoa.sc.gov.br
 Arrival-Date: Tue, 13 Oct 2020 18:36:13 -0300 (-03)

Final-Recipient: rfc822; gpro4@grupoded.com.br
 Original-Recipient: rfc822;gpro4@grupoded.com.br
 Action: relayed
 Status: 2.0.0
 Remote-MTA: dns; mx-vip-01-farm64.kinghost.net
 Diagnostic-Code: smtp; 250 2.0.0 Ok: queued as 7AF4BC0E38B31

Return-Path: <turismo@itapoa.sc.gov.br>
 Received: from mail.fecamsc.org.br (unknown [186.250.92.122])
 by n171.fecam.sc.gov.br (Postfix) with ESMTP id 4C9p115sqdz2y8V1
 for <gpro4@grupoded.com.br>; Tue, 13 Oct 2020 18:36:13 -0300 (-03)
 Received: from mail.fecamsc.org.br (localhost [127.0.0.1])
 by mail.fecamsc.org.br (Postfix) with ESMTP id 4C9pky5hLPz1xq
 for <gpro4@grupoded.com.br>; Tue, 13 Oct 2020 18:36:10 -0300 (-03)
 DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/simple; d=itapoa.sc.gov.br;
 s=fecam2018; t=1602624972;
 bh=PG6ofIMgD94jPEHGVAxoCDFT37j0Qq9aJV7aMTgGYIs=;
 h=Date:From:To:Subject:Reply-To;
 b=iTXGI09iJhDz+YhSndC1/y+k6EyqyU6ZaCb5TROOAMJFQwnMOTjQ9XUpNMwQE0b1Z
 TjF1M/vTbRPSoLTF3PyCvdCfGz6mON+khyxcogmy9HnsFhg4iSW+9qitnalQLF+xt/
 gXviwXaciqGXKOEiv4GZEE/PHbN2G1xEoVhISjXc=
 Received: from webmail.fecamsc.org.br (mail.fecamsc.org.br [192.168.0.17])
 (using TLSv1.2 with cipher ECDHE-RSA-AES128-GCM-SHA256 (128/128 bits))
 (No client certificate requested)
 (Authenticated sender: turismo@itapoa.sc.gov.br)
 by mail.fecamsc.org.br (Postfix) with ESMTPSA id 4C9pkx41ZLz1xp
 for <gpro4@grupoded.com.br>; Tue, 13 Oct 2020 18:36:09 -0300 (-03)
 DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/simple; d=itapoa.sc.gov.br;
 s=fecam2018; t=1602624969;
 bh=PG6ofIMgD94jPEHGVAxoCDFT37j0Qq9aJV7aMTgGYIs=;
 h=Date:From:To:Subject:Reply-To;
 b=pLCUcmcbZK7uQIdBAIaeup7UFL+2DHVE0171Sq/zQcExXosU4GBDYvff+tf9BEaTt
 SX4v11Rep7r5JROCXINyZa6t/8jzbzfl70sIka7wZ0h/6LDY2a5q11NTmc3NBUQf7fq
 N5INpj97vDTKvHp9ZBe3NdLTRDeqQHNv6SWff114=
 MIME-Version: 1.0
 Content-Type: multipart/mixed;
 boundary="=_df9a8e2622e500fce1ac553393a6daed"

13/10/2020

Webmail Fecam :: Successful Mail Delivery Report

Date: Tue, 13 Oct 2020 18:36:09 -0300
From: TURISMO <turismo@itapoa.sc.gov.br>
To: gpro4@grupoded.com.br
Subject: =?UTF-8?Q?Notifica=C3=A7=C3=A3o_n=C2=BA_003/2020_-_ref_Concorr?=
=?UTF-8?Q?=C3=Aancia_02/2020_=E2=80=93_Processo_44/2020?=
Organization: Departamento de Turismo
Reply-To: turismo@itapoa.sc.gov.br
Mail-Reply-To: turismo@itapoa.sc.gov.br
Return-Receipt-To: TURISMO <turismo@itapoa.sc.gov.br>
Disposition-Notification-To: TURISMO <turismo@itapoa.sc.gov.br>
Message-ID: <6d69aae86516e6bbe4251cfe0182a1ba@itapoa.sc.gov.br>
X-Sender: turismo@itapoa.sc.gov.br
User-Agent: Roundcube Webmail/1.3.0
X-AV-Checked: ClamAV using ClamSMTP





web.whatsapp.com

Alexandre KJPR Engenheiro

edificação e aprovação estamos conseguindo
simha

Terça-feira às 0h

O fiscal da obra autorizou uma medição

Na terça-feira não houve em poder comparecer
com o Thiago

-DE

Prefeitura Municipal de Itapoa
Município de Itapoa - Santa Catarina
CNPJ nº 13.042.000/0001-00
R. Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Itapoa - SC

combustível 42000

Bom dia
Envio notificação extrajudicial n. 003/2020

Dados do contato

Silenciar notificações

Mensagens favoritas

Personalizar meu perfil

Available

+55 41 9994-0318

Revitalização Av André

Bloquear



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 004/2020 CONCORRENCIA Nº 02/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020

Itapoá/SC, 05 de novembro de 2020.

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Karen Juliana Pires Ramos
Representante Legal perante o Contrato Administrativo nº 60/2020.
Concorrência Nº 02/2020
Empresa KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI

Através da presente notificação na qualidade de fiscal que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referente ao andamento da obra, sobre o Contrato Administrativo de nº 60/2020, da “Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica das Av. André Rodrigues de Freitas e José da Silva Pacheco, compreendendo uma área de 10.549,49m², conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.”

Em conformidade com a autorização contida no processo administrativo nº 44/2020, concorrência nº 02/2020, onde vossa empresa configura como CONTRATADA.

Vimos solicitar a Vossa Senhoria que manifeste justificativa circunstanciada, por escrito dos itens abaixo apontados:

- Em vistoria pela fiscalização no dia 03/11/2020, foi identificado que a Empresa Contratada não está atendendo o cronograma físico-financeiro.
- As atividades como pavimentação da via estão atrasadas;
- A sinalização do canteiro de obra está precária;
- Os passeios e calçadas devem estar sinalizados e transitáveis nos locais em que a obra está sendo executada;

Em função do que foi exposto acima solicito uma justificativa para atender o cronograma físico-financeiro, além disso, estamos recebendo vários protocolos de municípios insatisfeito com a sinalização do canteiro de obra.

Na qualidade de fiscal do Contrato Administrativo, informo que faltam 30 (trinta) dias para o término do contrato.

Cabe, por fim, enfatizar que não ocorrendo o devido atendimento dos itens acima expostos na execução da obra dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, e seguindo os prazos previstos no cronograma físico-financeiro, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme determina a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Thiago Licheski dos Santos
Diretor de Obras
CREA/SC 141957-E
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Thiago Licheski dos Santos
Diretor de Obras
Fiscal de Contrato

Ângela Maria Puerari
Secretaria de Turismo e Cultura
Fiscal de Contrato



De: eng.turismo@itapoa.sc.gov.br [mailto:eng.turismo@itapoa.sc.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 5 de novembro de 2020 13:48

Para: gpro4@grupoded.com.br

Cc: turismo

Assunto: Notificação 04 - Av. André Rpdrigues

Prioridade: Alta

Boa tarde!

Encaminho a notificação extra judicial, referente a obra da Av. André Rodrigues, para atendimento e justificativa dos itens expostos na mesma.

Favor se atentarem aos prazos de resposta e providências a serem tomadas.

Atenciosamente,

Giulliana S. Kaust

Arquiteta

09/11/2020

Webmail Fecam :: RES: Notificação 04 - Av. André Rpdrigues

Assunto RES: Notificação 04 - Av. André Rpdrigues
De Alexandre Pereira dos Santos <gpro4@grupoded.com.br>
Para <eng.turismo@itapoa.sc.gov.br>
Cópia 'turismo' <turismo@itapoa.sc.gov.br>, <gjuridico@grupoded.com.br>
Data 06-11-2020 08:44



Assunto RES: Notificação 04 - Av. André Rpdrigues
De Alexandre Pereira dos Santos <gpro4@grupoded.com.br>
Para <eng.turismo@itapoa.sc.gov.br>
Cópia 'turismo' <turismo@itapoa.sc.gov.br>, <gjuridico@grupoded.com.br>
Data 06-11-2020 08:44





Prezada Giulliana,

Segue em anexo a resposta a notificação extra judicial nº/2020 referente a obra de pavimentação da Av. André Ro

At.



ALEXANDRE Pereira dos Santos
Gerência de Produção (Obras) - Gestao
Fone: 55 (41) 3621-0018 | (41) 99994-0318
gpro4@grupoded.com.br
www.grupoded.com.br

De: eng.turismo@itapoa.sc.gov.br [mailto:eng.turismo@itapoa.sc.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 5 de novembro de 2020 13:48

Para: gpro4@grupoded.com.br

Cc: turismo

Assunto: Notificação 04 - Av. André Rdrigues

Prioridade: Alta

Boa tarde!

Encaminho a notificação extra judicial, referente a obra da Av. André Rodrigues, para atendimento e justificativa dos itens expostos na mesma.

Favor se atentarem aos prazos de resposta e providências a serem tomadas.

Atenciosamente,

Giulliana S. Kaust

Arquiteta

Assunto Resposta Notificação 04 - Av. André Rdrigues**De** Alexandre Pereira dos Santos <gpro4@grupoded.com.br>**Para** <eng.turismo@itapoa.sc.gov.br>**Cópia** 'turismo' <turismo@itapoa.sc.gov.br>, 'Dir1' <dir1@grupoded.com.br>, <gjuridico@grupoded.com.br>**Data** 13-11-2020 17:23

- Resposta à Notificação Extra Judicial nº 004.2020.pdf (~1.4 MB)





Colombo, 13 de novembro de 2020.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A/C. Sr. Thiago Licheski dos Santos - Diretor de Obras / Fiscal do Contrato e
Sra. Ângela Maria Puerari - Fiscal de Contrato

Referência - Contrato Administrativo nº 60/2020 - Execução de pavimentação das Av. André Rodrigues de Freitas e José da Silva Pacheco.

Assunto - Resposta à Notificação Extra Judicial nº 004/2020 - Concorrência nº 02/2020 - Processo Administrativo nº 44/2020

Prezados,

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.786.919/0001-46, situada na Rua Raphael Francisco Greca, 150b, CEP: 83.407-836, Bairro São Gabriel - Colombo/PR - Fone: (41) 3621-0018, em atendimento a Notificação Extra Judicial nº 004/2020, recebida em 06.11.2020, descrevendo supostas irregularidades cometidas na execução do contrato nº 060/2020, vem respeitosamente, a presença de vossa Senhoria, esclarecer e requerer o que segue:

A handwritten mark or signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

DO CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Com relação ao cronograma físico-financeiro, esta obra, em particular, É ATÍPICA, visto que foi fracionada em diversos contratos com empresas diferentes, em um mesmo contrato e com serviços correlatos.

Assim, não há como alegar que o cronograma está atrasado, visto que não há um cronograma geral para a obra, pois, pra tal alegação, deveria existir um cronograma contendo todas as etapas, inclusive, indicando as tarefas e atividades de cada empresa, para definição do caminho crítico da obra.

DA PAVIMENTAÇÃO

Ante o exposto, entendemos que os serviços estão dentro do prazo, possível, de execução.

DA SINALIZAÇÃO DE OBRAS

Informamos que existem varias empresas no canteiro de obras e que a sinalização desta, é compartilhada, ainda, informamos que todas as frentes de pavimentação estão sendo sinalizadas e tão logo detectadas eventuais irregularidades, seja por roubo/furto/vandalismo, as mesmas estão sendo corrigidas imediatamente.

PASSEIOS E CALÇADAS

Cumpramos esclarecer que, a execução de passeios e calçadas não faz parte do escopo da contratada.





Ainda, vale ressaltar que, não está sendo utilizado como depósito de material e/ou desenvolvido qualquer atividade em calçadas/passeios por parte desta CONTRATADA.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Com relação ao prazo de execução, solicitamos a realização de aditivo com dilação de prazo.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição desta r. Administração para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Henri Romez

KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI
CNPJ N° 26.786.919/0001-46

Marcio Almeida

MARCIO DRIANNO PEREIRA DE ALMEIDA
DEP. JURÍDICO - KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI

Procurador Jurídico Ferraz de Almeida
DVOG400
1.462.988.2004



Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 005/2020 CONCORRENCIA Nº 02/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020

Itapoá/SC, 17 de novembro de 2020.

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Karen Juliana Pires Ramos
Representante Legal perante o **Contrato Administrativo nº 60/2020.**
Concorrência **Nº 02/2020**
Empresa **KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI**

Através da presente notificação na qualidade de fiscal que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referente ao andamento da obra, sobre o Contrato Administrativo de nº 60/2020, da **“Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica das Av. André Rodrigues de Freitas e José da Silva Pacheco, compreendendo uma área de 10.549,49m², conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.”**

Em conformidade com a autorização contida no processo administrativo nº 44/2020, concorrência nº 02/2020, onde vossa empresa configura como CONTRATADA.

Vimos solicitar a Vossa Senhoria que manifeste justificativa circunstanciada, por escrito dos itens abaixo apontados:

- Em vistoria pela fiscalização no dia 16 e 17/11/2020, foi identificado que a Empresa Contratada não está atendendo o cronograma físico-financeiro.
- As atividades como pavimentação da via estão atrasadas;
- A sinalização do canteiro de obra está precária;
- Os passeios e calçadas devem estar sinalizados e transitáveis nos locais em que a obra está sendo executada;
- Informamos que a fiscalização não identificou ninguém no canteiro de obra na data de 16 e 17/11/2020, caracterizando como obra paralisada.

Em função do que foi exposto acima solicito uma justificativa para atender o cronograma físico-financeiro, além disso, estamos recebendo vários protocolos de munícipes insatisfeito com a sinalização do canteiro de obra.

Na qualidade de fiscal do Contrato Administrativo, informo que faltam 15 (quinze) dias para o término do contrato.

Cabe, por fim, enfatizar que não ocorrendo o devido atendimento dos itens acima expostos na execução da obra dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, e seguindo os prazos previstos no cronograma físico-financeiro, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme determina a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Thiago Licheski dos Santos
Diretor de Obras
CREA/SC 141957-7
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Thiago Licheski dos Santos
Diretor de Obras
Fiscal de Contrato

Ângela Maria Puerari
Secretaria de Turismo e Cultura
Fiscal de Contrato

Assunto Lida: Notificação 05 - Av. André Rodrigues de Freitas - ref. Concorrência 02/2020

De Alexandre Pereira dos Santos <gpro4@grupoded.com.br>

Para <eng.turismo@itapoa.sc.gov.br>

Data 18-11-2020 14:00

Prioridade Mais alta



Sua mensagem

Para: gpro4@grupoded.com.br

Cc: turismo

Assunto: Notificação 05 - Av. André Rodrigues de Freitas - ref. Concorrência 02/2020

Enviada: 18/11/2020 10:53

foi lida em 18/11/2020 13:59.

Livre de vírus. www.avg.com.

Reporting-UA: grupoded.com.br; Microsoft Office Outlook 12.0
Final-Recipient: rfc822; gpro4@grupoded.com.br
Original-Message-ID: <eca50a898effb1fe58bd3c38b1a02f93@itapoa.sc.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed



Prefeitura Municipal de Itapoá
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 006/2020
CONCORRENCIA Nº 02/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020

Itapoá/SC, 23 de novembro de 2020.

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Karen Juliana Pires Ramos
Representante Legal perante o **Contrato Administrativo nº 60/2020**.
Concorrência Nº **02/2020**
Empresa **KJPR PAVIMENTAÇÕES- EIRELI**

Através da presente notificação na qualidade de fiscal que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referente ao andamento da obra, sobre o Contrato Administrativo de nº 60/2020, da **“Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica das Av. André Rodrigues de Freitas e José da Silva Pacheco, compreendendo uma área de 10.549,49m², conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.”**

Em conformidade com a autorização contida no processo administrativo nº 44/2020, concorrência nº 02/2020, onde vossa empresa configura como CONTRATADA.

Vimos solicitar a Vossa Senhoria que manifeste justificativa circunstanciada, por escrito dos itens abaixo apontados:

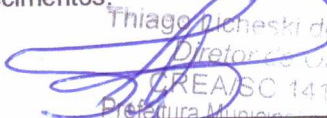
- Em vistoria pela fiscalização no dia 23/11/20, foi identificado que a Empresa Contratada não está atendendo o cronograma físico-financeiro.
- As atividades como pavimentação da via estão atrasadas;
- A sinalização do canteiro de obra está precária;
- Os passeios e calçadas devem estar sinalizados e transitáveis nos locais em que a obra está sendo executada;
- A base aplicado na pista de rolamento está sendo contaminado por falta de avanço da obra;
- Informamos que a fiscalização não identificou ninguém no canteiro de obra na data de 16 e 17/11/2020, caracterizando como obra paralisada. Em nova fiscalização foi certificado que no dia 23/11/20 também não havia ninguém na obra.


Em função do que foi exposto acima solicito uma justificativa para atender o cronograma físico-financeiro, além disso, estamos recebendo vários protocolos de munícipes insatisfeito com a sinalização do canteiro de obra.

Na qualidade de fiscal do Contrato Administrativo, informo que faltam 11 (onze) dias para o término do contrato.

Cabe, por fim, enfatizar que não ocorrendo o devido atendimento dos itens acima expostos na execução da obra dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, e seguindo os prazos previstos no cronograma físico-financeiro, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme determina a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.


Thiago Licheski dos Santos
Diretor de Obras
CREA/SC 141057-7
Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Thiago Licheski dos Santos
Diretor de Obras
Fiscal de Contrato


Ângela Maria Puerari
Secretaria de Turismo e Cultura
Fiscal de Contrato